



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2023

Data: 27 de junho de 2023.

Hora: 15h

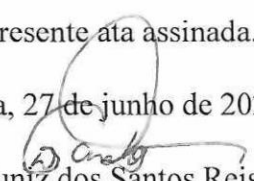
Local: Sala do Departamento de Compras.

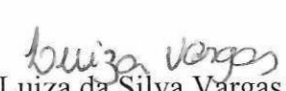
Membros da Comissão de Licitações: Edna Muniz dos Santos Reis, Luiza da Silva Vargas, Rozelaine dos Santos Oliveira e Tedi Rancheski

Decisões:

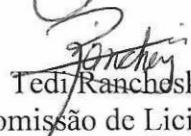
1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 660/2023 - SEMAF, da Secretária Municipal da Administração e Finanças, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 009/2023, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na compra de 100 (cem) vagas de turno integral em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, divididas entre Agrupamento Educação Infantil de 4 meses a 2 anos, Agrupamento Educação Infantil de 2 anos a 3 anos e 11 meses, Agrupamento Educação Infantil de 4 anos a 5 anos e 11 meses.
2. Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis, apresentados pelas empresas Escola de Educação Infantil Rocha & Lemos Ltda, CNPJ n.º 17.866.669/0001-63 e Nana Nenê II Educação Infantil LTDA, CNPJ n.º 22.405.449/0002-53 atingiram os índices mínimos exigidos no edital.
3. Diante do parecer da SEMAF, e em análise aos demais documentos apresentados para a fase de habilitação do certame, esta Comissão declara **HABILITADAS** as empresas **Escola de Educação Infantil Rocha & Lemos LTDA, CNPJ N.º 17.866.669/0001-63 e Nana Nenê II Educação Infantil LTDA, CNPJ N.º 22.405.449/0002-53**, por ter cumprido as exigências editalícias da presente fase.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 15h35min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de junho de 2023.


Edna Muniz dos Santos Reis


Luiza da Silva Vargas


Rozelaine dos Santos Oliveira


Tedi Rancheski
Comissão de Licitações